



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 141/2020 - CONVITE Nº 001/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2020, às 09:00 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 5.595 de 01 de abril de 2020, para proceder a abertura dos envelopes de "habilitação" e "proposta comercial" oferecidas à licitação modalidade Convite número 001/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NO BAIRRO BOA VISTA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei de Licitações e Contratos, cópia do presente edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Regional de Grande Circulação, no site da Prefeitura e afixada nos locais de costume e além de envio às seguintes empresas: **TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO AS; CONSTRUTORA CIDADE LIMITADA; ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA; CSA CONSTRUTORA SOUZA ARAUJO LTDA**. A empresa **ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA** enviou os envelopes **pelo correio**, mas os representantes não se fizeram presentes na Sessão Pública. A empresa que não recebeu convite mas se fez presente a sessão foi **MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME** através do seu representante legal o Sr. **Marcio Maciel de Souza Mello**. Apenas a empresa **MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME** apresentou junto aos invólucros Declaração de Microempresa podendo utilizar das prerrogativas garantidas pela Lei Complementar 123/2006. Em seguida, a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes referentes aos documentos de "Habilitação" dos licitantes participantes, rubricado por todos os presentes. A Comissão procedeu então a verificação e análise dos documentos de Habilitação, que constatou a regularidade das participantes. Abre-se prazo para recurso dos documentos de habilitação. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Santo Antônio do Pinhal, 21 de agosto de 2020.

COMISSÃO:

MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME